



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Os Vereadores signatários, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requerem que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 002/2020

Considerando o falecimento do Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Senhor Francisco José Campaner, o qual foi vítima de um brutal assassinato ocorrido em 26 de dezembro de 2019, em Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo;

Considerando o incansável trabalho dos policiais nas investigações para apurar as circunstâncias de sua morte e encontrar os autores do crime;

Considerando que, apesar das poucas pistas deixadas pelos criminosos, os policiais em praticamente uma semana já haviam desvendado o caso;

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pelo exímio trabalho desenvolvido pela equipe de Policiais da Delegacia de Polícia de Ribeirão Bonito: **Reinaldo Lopes Machado** (Delegado de Polícia), **Igor Rodrigo Gonzaga Serrano** (Escrivão de Polícia), **Fábio Adércio Santos** (Investigador de Polícia), **Gilvan Alves da Silva Júnior** (Investigador de Polícia), **Marcilene do Prado Tanganini** (Agente Policial), **Andrea Alessandra Moretti Garcia** (Agente Policial) e **Aparecido Donizete Galhardo** (Agente Policial); pela equipe de Policiais da DIG de São Carlos: **Geraldo Souza Filho** (Delegado de Polícia), **Antônio Marcos Falvo** (Escrivão de Polícia), **Lucas Alexandre Claro** (Agente Policial), **Maurício Lara Giampetro** (Investigador de Polícia), **Marcos Antônio** (Investigador de Polícia), **Odair Gaspar** (Investigador de Polícia), **Roberto Carlos de Souza** (Investigador de Polícia), **Roney Antônio Gentil** (Agente Policial), **Samuel Soares da Silva** (Escrivão de Polícia) e **Vagner Luiz Alves Maia** (Agente Policial); e, também, pela equipe de Policiais da Delegacia Seccional de São Carlos: **Rogério Fakhany Vita** (Delegado de Polícia Seccional de São Carlos), **Antônio Donizete Rigueiro**



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

(Agente Policial) e **Reginaldo Aparecido Malimpensa** (Investigador de Polícia), pelo empenho frente a este crime que chocou Ribeirão Bonito e região, pois é um dever de nossa sociedade não deixar passar despercebido o eminente trabalho destes bravos policiais que em suas atividades cotidianas, quase sempre de forma anônima, dedicam suas vidas à defesa da sociedade, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem para que fique registrado nosso imenso orgulho em tê-los como defensores de nossa comunidade.

Requeremos, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de fevereiro de 2020.

Vereadores:


ARMANDO LUÍS LOMBARDO SIMÕES

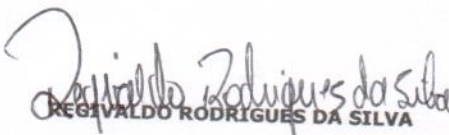
JOÃO VICTOR MACHADO BORGES

JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI

LEANDRO DONIZETTE MASCARO

MANOELITO DA SILVA GOMES

NELSON DE SOUZA


REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

RENATA MESQUITA MAGALHÃES


VALDINEI DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 050 / 2020
Recebido em 06 / 02 / 2020
Às 11:24 por Yara S.